



Ofício 2018-014

São Paulo, 19 de março de 2018

Ao

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

SBN, Quadra 02, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, sala 1503

CEP 70.040-020 - Brasília - DF

Senhora

MILENA CARNEIRO BASTOS

Gerente de Projetos

Assunto: Encaminhamento de prestação de contas do convênio 43/2015

CLUB ATHLETICO PAULISTANO, já qualificado nos autos do processo relativo ao convênio 43/2015, vem, por meio do presente, **encaminhar a prestação de contas do projeto "Paulistano Olímpico"**, viabilizado pelo Edital de Chamamento Interno de Projetos CBC nº 05/2015.

1. Da tempestividade

Em atenção ao ofício 004/2018 – CPC/GP/CBC enviado pelo Comitê Brasileiro de Clubes em 31/01/2018, informando prazo para atendimento até 23/03/2018, conclui-se que é tempestivo o presente.

2. Da documentação

Nos termos do quadro explicativo apresentado no item 6 do ofício 506/2017 – CPC/GP/CBC de 22 de dezembro de 2017, foram solicitados os seguintes documentos que seguem anexos ao presente ou que já foram enviados anteriormente, conforme indicado na relação apresentada a seguir.

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
(11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br


Charles Mendes Junior
Clube Athletico Paulistano
Gerente de Projetos



- I. Cópia do Plano de Trabalho
- II. Cópia do Termo de Convênio
- III. Relatório Técnico da Execução do Objeto do Convênio e seus anexos
- IV. Relatório da Execução da Receita e Despesa
- V. Relatório de Execução Físico-Financeira
- VI. Relação de pagamentos efetuados no período de cobertura do relatório
- VII. Comprovação da aplicação financeira dos recursos
- VIII. Cópia do extrato da conta bancária específica do período correspondente acompanhada da conciliação do saldo bancário (já enviado em parte)
- IX. Relação dos bens patrimoniais duráveis adquiridos
- X. Comprovação do recolhimento dos recursos não utilizados
- XI. Relação de beneficiários pela execução do projeto
- XII. Notas e comprovantes fiscais da realização de despesas (já enviado em parte)
- XIII. Declaração de realização de objetivos a que se propunha o Instrumento
- XIV. Termo de Compromisso de guarda de documentos por dez anos
- XV. Documentação comprobatória relativa à publicidade dos atos do convênio (vide item 8 do Relatório Técnico da Execução do Objeto do Convênio)
- XVI. Documentação relativa aos processos de aquisição
Observação: os CAPESPs 14/2016 (judô) e 01/2017 (remo) já foram enviados anteriormente e não seguem anexos à prestação de contas, estando sendo enviados anexo somente os CAPESPs 06/2017 e 07/2017
- XVII. Despachos saneadores

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Ricardo Sampaio Vidal Gusmão
Presidente


Charles Fide Junior
Club Athletico Paulistano